



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2.024. -----

- Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 60/2024**, do Executivo. "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO." - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por oito votos a dois. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 78/2023**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE RAMPA NO GINÁSIO DE ESPORTE REI PELÉ) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o vereador Roberson Claudino Pedro. O vereador iniciou agradecendo ao Executivo por atender à emenda impositiva do ano anterior, de autoria do G4, grupo que, segundo ele, está se desfazendo. Ele destacou que a emenda prevê a construção de uma rampa para melhorar o acesso à comunidade da igreja Quadrangular, especialmente durante eventos, como o Festival de Boteco e encontros de motorhomes. A rampa, feita de concreto, também ajudará no tráfego e reduzirá o risco de estacionamento nas esquinas. O vereador sugeriu que a entrada poderia ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

utilizada para veículos acessarem o campo, caso as praças sejam reformadas. Ele ainda mencionou um incidente envolvendo uma empresa e documentos falsificados, mas explicou que o caso estava relacionado à quadra de basquete do Lago Municipal. Por fim, agradeceu e expressou confiança no andamento da licitação.. -----

- Submetido à discussão fez o uso da fala o Presidente Airton Correa da Costa. O presidente Airton iniciou reconhecendo a importância do projeto mencionado pelo vereador Roberson Claudino Pedro (Robinho), que visa criar um acesso em uma área utilizada pela igreja para eventos. Ele destacou o potencial do local, o Centro Poliesportivo, e afirmou que lutará para transformá-lo em um verdadeiro centro esportivo. Airton mencionou projetos em andamento, como a construção de uma pista de atletismo e a implantação da Areninha. Sugeriu outras melhorias, como uma pista de skate, campos de bocha e malha, e uma pista de bicicross. Apesar de reconhecer que a pista de atletismo pode dificultar o acesso a eventos, ele destacou que o campo de futebol poderá continuar sendo usado. Comparou a proposta com o conceito do Allianz Park, onde os eventos são o foco principal. Finalizou seu apoio ao projeto de Robinho e parabenizou-o pela conquista.. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sexta Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dezesseis de setembro de 2024, às 19 horas, de cujos eu
_____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.


Airton Correia da Costa
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO